



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NAS ÁREAS DE
DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO), COMUNICAÇÃO SOCIAL
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2º SEMESTRE DE 2019

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Procuradoria Regional da República da 3ª Região convida os estudantes de Direito (pós-graduação), Comunicação Social e Tecnologia da Informação das Faculdades conveniadas constantes no Anexo I, **que tenham concluído, no momento da contratação,** pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;
- b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menos ou igual a 4 (quatro) semestres;
- e) para os cursos de pós-graduação, os estudantes que estejam matriculados em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que manifestar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado deverá participar da seleção pública.

DAS VAGAS

1. O processo seletivo será realizado para seleção de:

- * **01 (uma) vaga** na área de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**;
- * **03 (três) vagas** na área de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**;
- * **01 (uma) vaga** na área de **DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO)**.

Haverá também a formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas que surgirem **dentro do prazo de validade da seleção.**

§ 1º. Fica garantida a reserva de 10% das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos com deficiência, e 10% das vagas que surgirem aos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

§ 2º. Para garantir a reserva legal e acesso às vagas, ficam reservadas a 2ª e a 3ª colocações para o curso de Comunicação Social, a 3ª e a 4ª colocações para o curso Tecnologia da Informação, e a 2ª



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

e a 3ª colocações para o curso de pós-graduação em Direito, para os candidatos com deficiência e para os participantes do sistema de cotas respectivamente.

§ 3º. As vagas reservadas aos candidatos relacionados no item 1 § 2º serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquelas situações elencadas.

DA INSCRIÇÃO

2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - andar térreo – Bela Vista - São Paulo, no período de 26/08/2019 a 20/09/2019, das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

2.1. Alunos de graduação (Comunicação Social e Tecnologia da Informação):

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no período de *19 de agosto a de 19 setembro de 2019, até às 17:00 h*) no site <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-2o-semester-2019>
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Atestado de matrícula, sendo que documentos emitidos pela *Internet* só serão aceitos se constarem código de autenticidade, o qual será conferido no momento da inscrição;
- Laudo médico na forma prevista no Capítulo “*DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA*” deste Aviso de Convocação, no caso do candidato assim se declarar;
- Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Anexo II) e comprovante de renda familiar, caso opte-se por esta modalidade;
- Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

2.1. Alunos de pós-graduação (Direito):

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no período de *19 de agosto a de 19 setembro de 2019 até às 17:00 h*) no site <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-2o-semester-2019>
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Declaração de matrícula no curso de pós-graduação, constando a carga mínima para conclusão, sendo que documentos emitidos pela *Internet* só serão aceitos se constarem código de autenticidade, o qual será conferido no momento da inscrição;
- Diploma de graduação em Direito ou Declaração de conclusão do Curso no caso de não ter recebido o diploma (original e cópia);
- Laudo médico na forma prevista no Capítulo “*DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA*” deste Aviso de Convocação, no caso do candidato assim se declarar;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

- Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Anexo II) e comprovante de renda familiar, caso opte-se por esta modalidade;
- Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

2.3. Efetivada sua inscrição, o candidato receberá *comprovante de inscrição* contendo o seu *número de inscrição*. Este comprovante de inscrição deverá obrigatoriamente ser apresentado no dia da realização da prova.

2.4. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

DA PROVA

3. O processo seletivo constituir-se-á de:

3.1 Cursos de graduação (Comunicação Social e Tecnologia da Informação) 2 (duas) fases:

- 1ª) prova objetiva
- 2ª) prova discursiva

3.1.1 As primeira e segunda fases serão realizadas concomitantemente e consistirão na realização de prova dividida em duas partes, a primeira objetiva e a segunda dissertativa, com duração total de 04 (quatro) horas.

3.2 Curso Direito (pós-graduação), 2 (duas) fases:

- 1ª) prova objetiva
- 2ª) prova discursiva

3.2.1 As primeira e segunda fases serão realizadas concomitantemente e consistirão na realização de prova dividida em duas partes, a primeira objetiva e a segunda dissertativa, com duração total de 04 (quatro) horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

3.3 A prova objetiva na área de Comunicação Social será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha assim divididas:

Categoria	Disciplina	Nº de Questões
Conhecimentos Gerais	Português	6
	Informática – Noções Gerais	2
	MPF – Noções Básicas	2
Conhecimentos Específicos	Comunicação / Atualidades	10
Total de Questões		20

3.4 A prova objetiva na área de Tecnologia da Informação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha assim divididas:

Disciplina	Nº de Questões
Português	3
Tecnologia da Informação	17
Total de questões	20

3.5 A prova objetiva na área de Direito (pós-graduação) será composta de 34 (trinta e quatro) questões de múltipla escolha, assim divididas:

Disciplina	Nº de Questões
Direito Constitucional	10
Direito Penal	10
Direito Civil	5
Teoria Geral do Processo	5
Noções Gerais de Ministério Público	4

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação em todas as matérias e um mínimo de 50% de acertos na prova.

5 A prova discursiva consistirá em dissertação regida por tópicos, referente a qualquer das matérias listadas no ANEXO II.

6.Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados na prova objetiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

7. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova discursiva.
8. A classificação final dos candidatos habilitados se dará pela média da pontuação obtida nas provas objetiva e discursiva.
9. As provas serão realizadas **no dia 26/09/2019 das 14 às 18 horas**, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.
10. O candidato deverá utilizar apenas seu número de inscrição no local indicado no caderno de questões para identificar sua prova; qualquer outra identificação nominal acarretará na eliminação do candidato do certame.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11. Os gabaritos da prova objetiva (preliminar e definitivo), bem como as listas dos candidatos habilitados nas diversas fases do processo seletivo, serão publicados no site da PRR/3ª Região <http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagio-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-de-estagiarios-2o-semester-2019> e afixados em sua sede.
12. O prazo para recursos relativos às questões e ao gabarito da prova objetiva será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do último dia de prova.
13. O recurso será dirigido à área responsável do curso, devidamente fundamentado, e deverá ser entregue na Seção de Protocolo Administrativo da PRR/3ª Região, até às 19h do último dia do prazo.
14. Não serão admitidos recursos apresentados por e-mail ou fax.
15. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
16. Se houver alteração do gabarito preliminar por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
18. Será concedida revisão da prova discursiva ao candidato que a requerer por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados nesta etapa.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

DA CONVOCAÇÃO

19. Os candidatos aprovados serão convocados quando do surgimento das vagas seguindo-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

20. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, observada a disponibilidade de vagas.

21. A contratação fica vinculada obrigatoriamente à apresentação dos seguintes documentos:

21.1 Para os alunos da graduação (Comunicação Social e Tecnologia da Informação):

- 1) Original (para fins de conferência) e cópia simples do RG (não é válida a apresentação da CNH);
- 2) Original (para fins de conferência) e cópia simples do CPF ou na falta do cartão, certidão de regularidade da Receita Federal;
- 3) Original (para fins de conferência) e cópia simples da carteira de reservista (para os homens);
- 4) Certidão de quitação de obrigação eleitoral ou original (para fins de conferência) e cópia simples dos comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ;
- 5) Atestado médico (original) comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- 6) Uma foto 3x4;
- 7) Declaração de matrícula do semestre matriculado à época da contratação, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular, atualizado. Documentos eletrônicos só serão aceitos com certificação digital;
- 8) Histórico Escolar do semestre matriculado à época da contratação, atualizado. Documentos eletrônicos só serão aceitos com certificação digital;
- 9) Original para fins de conferência) e cópia simples do comprovante de desligamento do estágio anterior;
- 10) Dados da conta corrente individual para recebimento da bolsa estágio, a qual deve pertencer a um dos seguintes bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander;
- 11) Ficha de Cadastro e Informações bancárias devidamente preenchidas;
- 12) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no praxe máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 13) No caso de ser servidor ou empregado público, apresentar declaração de autorização da chefia imediata para estagiar, com menção de horário, lembrando que conforme edital, nesta situação, o estagiário não receberá bolsa-auxílio nem auxílio transporte.
- 14) No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017

(http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/118010/PT_PGR_MPU_2017_98.pdf?sequence=3&isAllowed=y)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

21.1 Para os alunos da pós-graduação (Direito):

- 1) Original (para fins de conferência) e cópia simples do RG (não é válida a apresentação da CNH);
- 2) Original (para fins de conferência) e cópia simples do CPF ou na falta do cartão, certidão de regularidade da Receita Federal;
- 3) Original (para fins de conferência) e cópia simples da carteira de reservista (para os homens);
- 4) Certidão de quitação de obrigação eleitoral ou original (para fins de conferência) e cópia simples dos comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ;
- 5) Atestado médico (original) comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- 6) Uma foto 3x4;
- 7) Declaração de matrícula em curso de pós-graduação na área de Direito, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitida por uma das instituições de ensino conveniadas, contendo informação sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas de início e término. Documentos eletrônicos só serão aceitos com certificação digital;
- 8) Histórico Escolar do semestre matriculado à época da contratação, atualizado. Documentos eletrônicos só serão aceitos com certificação digital;
- 9) Original (para fins de conferência) e cópia simples do comprovante de desligamento do estágio anterior;
- 10) Dados da conta corrente individual para recebimento da bolsa estágio, a qual deve pertencer a um dos seguintes bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander;
- 11) Ficha de Cadastro e Informações bancárias devidamente preenchidas;
- 12) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 13) No caso de ser servidor ou empregado público, apresentar declaração de autorização da chefia imediata para estagiar, com menção de horário, lembrando que conforme edital, nesta situação, o estagiário não receberá bolsa-auxílio nem auxílio transporte.
- 14) No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017 .
(http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/bitstream/handle/11549/118010/PT_PGR_MPU_2017_98.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

22. Os candidatos com deficiência serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e apresentado na sede desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região antes do encerramento das inscrições.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

Parágrafo Único - Caso o candidato nessa condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

23. No ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua deficiência e mencionar se necessita de condições especiais para a realização da prova.

24. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pelo PRR/3ª Região.

DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

25. Serão os candidatos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais inscritos em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo Único - Caso o candidato nesta condição obtenha classificação mais vantajosa na lista geral de candidatos habilitados, esta prevalecerá.

26. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, juntamente com os documentos constantes no item 21 deste Edital, o TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (Anexo III deste Edital) optando pela participação através do sistema de cotas, devidamente preenchido, e assinado, além do comprovante de renda familiar.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

27. A publicação do resultado final dos processos seletivos será realizada em lista única contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência dos participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

Parágrafo Único - No caso específico dos candidatos habilitados nas condições com deficiência e participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, para o preenchimento das vagas a eles destinada, prioritariamente convocar-se-á o candidato com deficiência (10ª, 20ª, 30ª posições e assim sucessivamente) e, em seguida, o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (11ª, 21ª, 31ª posições e assim sucessivamente).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

28. O resultado do processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do(a) Procurador(a)-Chefe, uma vez, por até o mesmo período.

DO ESTÁGIO

29. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que a colação de grau não ocorra em período inferior ao estipulado.

30. O estágio firmado com pessoa com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no item anterior, podendo se prorrogado até a conclusão do curso.

31. A jornada diária é de 4 (quatro) horas, preferencialmente no período vespertino.

32. A bolsa-auxílio do estágio é no valor de **R\$ 850,00** para estudantes da graduação e de **R\$ 1.700,00** para estudantes da pós-graduação em Direito. Para ambos, o auxílio-transporte é no valor de **R\$ 7,00** por dia efetivamente estagiado. Ressaltamos que o estagiário servidor ou empregado público não fará jus ao recebimento da bolsa e auxílio transporte e que poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

33. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal: o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA
Procuradora Regional da República
Procuradoria Regional da República da 3ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE ESTÁGIO NAS ÁREAS DE DIREITO (PÓS-GRADUAÇÃO) E
COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA
REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

Calendário – 2º Semestre/2019

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/08
Divulgação nas Instituições de Ensino	15/08 a 23/08
Pré-Inscrições	19/08 a 19/09
Inscrições	26/08 a 20/09
Publicação de lista de convocados para prova	23/09
Prova	26/09
Publicação do gabarito preliminar	27/09
Prazo para recursos	30/09 e 01/10
Apreciação dos recursos	02/10 e 03/10
Publicação do resultado dos recursos e do gabarito definitivo da prova objetiva	04/10
Publicação da lista de candidatos habilitados na prova objetiva	09/10
Publicação da lista preliminar dos candidatos habilitados na prova discursiva (sem a classificação)	16/10
Prazo para recursos	17/10 e 18/10
Apreciação dos recursos da discursiva	21/10 e 22/10
Resultado final das provas	23/10

Obs.: O presente calendário está sujeito a alterações, cabendo aos candidatos acompanharem as datas das diversas fases na página da PRR/3ª Região (<http://www.mpf.mp.br/regiao3/estagie-conosco/processos-seletivos-em-andamento/processo-seletivo-do-2o-semester-de-2019>).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO I

FACULDADES CONVENIADAS	CURSOS
Anhanguera Educacional(Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, Anhanguera de Osasco, Anhanguera de São Bernardo do Campo e Anhanguera de São Caetano do Sul)	Direito (pós-graduação), Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda
Centro Universitário Assunção – UNIFAI – mantido pelo Instituto Educacional Seminário Paulopolitano	Direito (pós-graduação), Sistemas da Informação
Centro Universitário Estácio de São Paulo	Sistemas de Informação - Comunicação Social - Jornalismo
Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG/UNIMESP)	Direito (pós-graduação) - Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo – ECA	Comunicação Social (habilitação em Jornalismo), Publicidade e Propaganda, Midialogia e Relações Públicas
Faculdade Autônoma de Direito (FADISP)	Direito (pós-graduação) - Sistemas de Informação
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	Direito (pós-graduação)
Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus	Direito (pós-graduação)
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FADUSP	Direito (pós-graduação)
Faculdades Integradas Rio Branco	Direito (pós-graduação) - Sistemas de Informação – Administração – Jornalismo – Publicidade e Propaganda – Rádio, TV e Internet
Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	Direito (pós-graduação) - Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM	Jornalismo - Publicidade e Propaganda - Rádio e TV



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

FACULDADES CONVENIADAS	CURSOS
Fatec - Jundiaí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Fatec -SP	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
FIAM - FAAM	Jornalismo – Publicidade e Propaganda – Rádio, TV e Vídeo – Relações Públicas
Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)	Sistemas de Informação - Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV
Faculdade Cásper Líbero	Jornalismo- Publicidade e Propaganda – Rádio, TV e Internet – Relações Públicas
Fundação Getúlio Vargas	Direito (pós-graduação)
Fundação Instituto de Ensino para Osasco (FIEO)	Direito (pós-graduação) - Ciência da Computação - Sistemas de Informação - Comunicação Social – Jornalismo
Grupo UNIESP (Faculdade de Osasco, Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, Faculdades Integradas Paulista, Faculdade FAPAN, Faculdade Villas Boas, Faculdade de São Paulo – FASP, Faculdade Centro Paulistano, Centro Universitário de São Paulo – UNI São Paulo)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC)	Direito (pós-graduação) Ciência da Computação - Sistemas de Informação – Jornalismo - Publicidade e Propaganda
Universidade Brasil	Direito (pós-graduação) – Administração – Publicidade e Propaganda
Universidade Braz Cubas	Direito (pós-graduação) – Marketing
Universidade Metodista de São Paulo	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
Universidade Municipal de São Caetano do Sul (UMSCS)	Direito (pós-graduação) - Ciência da Computação, Sistemas de Informação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

FACULDADES CONVENIADAS	CURSOS
Universidade Nove de Julho – (UNINOVE) – Campus: Memorial, Vila Maria, Vergueiro, Santo Amaro, Vila Prudente, Mauá, São Bernardo do Campo, Osasco e Guarulhos	Direito (pós-graduação) -Ciência da Computação - Sistemas de Informação - Publicidade e Propaganda – Jornalismo – Radio e TV
Universidade Paulista – (UNIP) – Campus: Anchieta, Chácara Santo Antonio, Cidade Universitária, Indianópolis/Bacelar, Marquês, Norte, Paraíso, Paulista, Pinheiros, Vergueiro, Tatuapé	Direito (pós-graduação) – Ciência da Computação – Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Jornalismo, Propaganda e Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação
Universidade Presbiteriana Mackenzie	Direito (pós-graduação) - Ciência da Computação - Sistemas de Informação - Jornalismo
Universidade São Judas Tadeu (USJT)	Direito (pós-graduação) - Ciência da Computação, Sistemas de Informação – Jornalismo – Comunicação Social – Radio e TV
Universidade Santo Amaro (UNISA)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO II

Conteúdo Programático para o Processo Seletivo de Estagiários

CURSOS DE GRADUAÇÃO

*** Comunicação Social**

CONHECIMENTOS GERAIS

- Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Compreensão e Interpretação de textos. Nova Ortografia da Língua Portuguesa. Denotação e Conotação. Figuras de linguagem. Textos argumentativos e narrativos.
- Informática: Editores de texto – recursos básicos. Correio eletrônico – utilização e riscos. Windows XP – noções básicas. BrOffice – noções básicas. Linguagem HTML – códigos básicos. Redes e Mídias Sociais.
- Ministério Público Federal(*): Noções básicas sobre a instituição: membros e atribuições.

(*) Material de apoio: publicado no site da PRR-3, no endereço eletrônico:
<http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Comunicação Social - Teoria da Comunicação. História do Jornalismo. Técnicas do Jornalismo (conceitos, texto jornalístico, entrevista, notícia e reportagem, categorias do jornalismo, funções do jornalista, editoriais). Assessoria de Imprensa. Radiojornalismo (conceitos e técnicas). Fotojornalismo (conceitos e técnicas). Edição e Diagramação. Noções de Telejornalismo. Novas Tecnologias.
- Atualidades: principais acontecimentos noticiados pelos meios de comunicação em política, economia, saúde, cultura, política, judiciário e outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

*** Tecnologia da Informação**

CONHECIMENTOS GERAIS

- Português: Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições. Compreensão e Interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Informática: Manutenção e configuração de microcomputadores. Rede TCP/IP.
- Conceitos de sistemas operacionais.
- Linguagem de programação para Internet. Pacote de aplicações de escritório LibreOffice e MsOffice. Internet e suas aplicações. Noções de segurança da informação. ITIL V3.
- Service Desk e suas ferramentas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO III

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Conteúdo Programático para o Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação

Direito -2º Semestre/2019-

DIREITO CIVIL

- Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (arts. 1º a 9º)
- Da Personalidade e da Capacidade (arts. 1º a 10 do Código Civil)
- Dos Direitos da Personalidade (arts. 11 a 21 do Código Civil)
- Das Pessoas Jurídicas (arts. 40 a 52 do Código Civil)
- Da Prescrição e da Decadência (arts. 189 a 211 do Código Civil)
- Da Responsabilidade Civil (arts. 927 a 943 do Código Civil). Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual.
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015 – arts. 1º ao 9º e art. 114)

DIREITO CONSTITUCIONAL

- Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos.
- Poder Constituinte. Supremacia Constitucional. Limites ao poder de reforma.
- Princípios e normas constitucionais. Espécies. Eficácia sistemática (revogação e recepção das normas jurídicas). Interpretação, integração e aplicação.
- Direitos e garantias fundamentais. A doutrina dos Direitos Fundamentais e sua evolução. Direitos Fundamentais no Brasil. Remédios Constitucionais. A máxima da proporcionalidade.
- Estado Brasileiro - A Federação. O Federalismo: Origens e Características. A repartição constitucional de Competências. União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Democracia. O Estado Democrático de Direito.
- Poder Executivo.
- Poder Legislativo: as espécies normativas e o processo legislativo.
- Poder Judiciário e as funções essenciais à Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

- Princípios Constitucionais da Administração Pública (art. 37 *caput* da CF)
- Do Meio Ambiente (art. 225 da CF)
- Dos índios (arts. 231 e 232 da CF)
- Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidades. Ações constitucionais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais (arts. 1º a 15 do CPC)
- Da Jurisdição e da Ação (arts. 16 a 20 do CPC)
- Da Competência (arts. 42 a 66 do CPC)
- Da Capacidade Processual (arts. 70 a 76 do CPC)
- Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (arts. 77 a 81 do CPC)
- Atos processuais: Comunicação e Nulidades
- Formação, Suspensão e Extinção do Processo (arts. 312 a 317 do CPC)
- Princípios recursais

DIREITO PENAL

- Princípios de Direito Penal
- Aplicação da Lei Penal (arts. 1º a 12 do CP)
- Do Crime (arts. 13 a 25 do CP)
- Da Imputabilidade Penal (arts. 26 e 27 do CP)
- Do Concurso de Pessoas (arts. 29 a 31 do CP)
- Das Espécies de Pena (arts. 32 a 52 do CP)
- Da Aplicação da Pena (arts. 59 a 76 do CP)
- Da Suspensão Condicional da Pena (arts. 77 a 82 do CP)
- Do livramento Condicional (arts. 83 a 90 do CP)
- Dos Efeitos da Condenação (arts. 91 e 92 do CP)
- Da Reabilitação (arts. 93 a 95 do CP)
- Das Medidas de Segurança (arts. 96 a 99 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

- Da Ação Penal (arts. 100 a 106 do CP)
- Da Extinção da Punibilidade (arts. 107 a 120 do CP)

NOÇÕES GERAIS DE MINISTÉRIO PÚBLICO

- Ministério Público. Funções, garantias e vedações. CF, arts. 127 a 129.
 - Lei Complementar nº 75/93 (arts. 1º ao 8º, 11 a 21, 24 a 27 e 32 ao 44)
- Do Ministério Público (arts. 176 a 181 do CPC)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO IV

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO são:	
Local e Data:	Assinatura do Candidato:
São Paulo, _____ de _____ de 2019.	
Recebido em:	Recebido por: (assinatura e carimbo)
São Paulo, _____ de _____ de 2019.	